

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 08/2022, com o objetivo de proceder ao acompanhamento da execução, recebimento e fiscalização do Instrumento Contratual celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio desta Secretaria e empresa SER-VET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELLI os servidores:

Presidente:

Marcelo Gismonti Borges - ID Funcional nº 5146659-7;

Membros:

Anderson Rocha da Silva - ID Funcional nº 5073380-0;

Carlos Roberto Vieira Gomes - ID Funcional nº 5093219-5;

Substituto:

Jorge Luiz de Araújo Borges - ID Funcional nº 5137889-26

Art.2º - Fica designado o servidor **André Couto Miranda Santos** - ID Funcional nº 5099506-5, como Gestor do presente Contrato.

§ Único - O Gestor indicado no caput será substituído em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos pelo Presidente indicado no Art. 1º.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024

SHEILA BOECHAT
Subsecretária Executiva

Id: 2538857

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 544 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A EMPRESA IMBEG-IMBÊ ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000694/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 059/2022, que tem por objeto o "PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRROS PARQUE BELA VISTA, JARDIM ACÁCIS, PARQUE ANGÉLICA E PARQUE DO PRADO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ", Processo Administrativo SEI-330018/000694/2021:

- GESTOR:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: Livia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2538852

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº545 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONPLAN EM-PREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001070/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 021/2023, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO, MICRODRENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA LOCALIDADE DE SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ".

- GESTOR:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Livia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;
Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1;
Suplente: Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 09 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2538853

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 546 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA (CI-TYWORKS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/001380/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DA ESTRADA DO SAL, TRECHO DE 2,8 KM - SAPEATIBA MIRIM - IGUABA GRANDE - RJ".

- GESTOR:

Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9;

- FISCAIS TÉCNICOS:

Renata dos Santos Borges - ID Funcional: 5144687-1;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142341-3;
Suplente: Livia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID: 5137966-0;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;
Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP

Id: 2538854

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 08/01/2024

PROCESSO Nº SEI-330030/000341/2023 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 0021/2023 que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do Centro Social Gabinal Margarida, Unidade da Fundação Leão XIII localizada na Rua Daniel, 84, Conjunto Gabinal, Cidade de Deus, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos". **ADJUDICO** o objeto supramencionado à empresa S.O.S. Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 05/01/2024 (66462081), no valor de R\$ 1.106.000,00 (um milhão cento e seis mil reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 0021/2023.

Id: 2538684

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ATO DO CHEFE DE 10/01/24

DIVULGA OS ÍNDICES GLOBAIS SETORIAIS DO MÊS DE DEZEMBRO/23 - 13ª EDIÇÃO

Processo nº SEI-330030/000050/2024

BOLETIM Nº 734/23

Índices considerando mão de obra sem desoneração

01.050..... 6021
05.100..... 7555
05.103..... 5617
05.105.... 10534
05.205..... 5389

Índices considerando mão de obra desonerada

01.050..... 5526
05.100..... 6850
05.103..... 5617
05.105..... 9128
05.205..... 4820

Id: 2538743

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27/12/2023

PROCESSO Nº SEI-330020/001578/2023 - CHARLES BARROS DE FIGUEIREDO, Analista de Desenvolvimento Agrário, ID. Funcional nº 4360327-0. **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço público prestado, com base no art. 80 do Decreto 2.479/79, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 15/12/1998 a 02/11/1999, totalizando 323 dias de efetivo exercício, e à Prefeitura Municipal de Niterói, no período de 14/01/2010 a 31/11/2012, totalizando 1.047 dias de efetivo exercício.

Id: 2538647

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05/01/2024

PROCESSO Nº SEI E-07/020/6/2019 - EDIL PERICLES FARIA, Analista de Desenvolvimento Fundiário, ID. Funcional nº 5022981-8. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 01/01/2019 a 30/12/2023.

Id: 2538645

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 839 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Processo nº SEI-480002/000346/2024, e

- a Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022, que regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Oyahama Hora de Menezes - Id. 43493432, como Gestor de Segurança da Informação, nos termos do art. 17, da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente da AGENERSA

Id: 2538764

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGENERSA Nº 840 DE 09 DE JANEIRO DE 2024
DESIGNA O RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO E RESPOSTA A INCIDENTES NO ÂMBITO DA AGENERSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Processo nº SEI-480002/000346/2024, e

- a Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022, que regulamenta os procedimentos de Segurança da Informação em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC a serem adotados pelos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alessandro Mathera - Id. 6177441, como o Responsável pelo Tratamento e Resposta a Incidentes, nos termos do art. 18, da Instrução Normativa PRODERJ/PRE nº 02, de 28 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES
Conselheiro-Presidente da AGENERSA

Id: 2538765

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE 21.12.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/000633/2022 - HOMOLOGO e **ADJUDICO** o presente processo licitatório, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 500 UNIDADES HABITACIONAIS NA FAZENDA ERMITAGE, MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, pelo valor global de R\$ 97.780.536,67 (noventa e sete milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo a empresa CONSTRUTORA R2X LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, declarada VENCEDORA do certame, conforme documentos de habilitação apresentados nos autos. Em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Id: 2534839

